



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 023/2021
De 12 de abril de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 31, inciso I da Lei Orgânica Municipal, assim como no art. 12, inciso I alínea 4c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando atender o Termo de Interdição por surto de COVID-19 emitido pela Vigilância Sanitária de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

1. Suspender pelo prazo de 10 (dez) dias, todos os trabalhos legislativos, neles compreendidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, as atividades internas dos servidores e assessoria dos parlamentares, conforme determinação da vigilância sanitária.
2. Suspender o atendimento presencial ao público, devendo o mesmo ser realizado pelo e-mail comunicação@fazendariogrande.pr.leg.br.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº077/2021 - Data: de 14
de abril de 2021.**

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2021.

Composição da Mesa Diretiva da 8ª Legislatura para o biênio 2021/2022

Luiz Sergio Claudino
2º Vice-Presidente


Alesandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente


José Carlos Bernardes
2º Secretário